

## RMA FEVEREIRO/2026

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E  
NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK · AUTOS N. 0028344-33.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLY2 3KMXF 8DMVR A7EFA



## LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA

AGRO SCHUNCK LTDA | Pato Branco/PR

JUAREZ SCHUNCK | Clevelândia/PR

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | Clevelândia/PR

EDENILSON MARTINS SCHUNCK | Clevelândia/PR

Atividade Principal: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário e Cultivo de Soja.

Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, uso industrial e agropecuário, incluindo partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, tanto em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e no setor agropecuário, abrangem o cultivo de milho, trigo, feijão, soja e outros cereais e plantas de lavoura temporária; criação de bovinos para corte, leite e demais finalidades; criação de equinos, caprinos, ovinos, suínos, frangos, galináceos e aves diversas; criação de outros animais não especificados anteriormente; criação de peixes em água doce; fabricação de alimentos para animais. Incluem-se também os serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita, manejo de animais, atividades de apoio à agricultura e à pecuária, além de atividades de pós-colheita.



**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





**LOCALIZAÇÃO E  
 ATIVIDADES  
 DA RECUPERANDA**

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
44.554.748/0001-01	Agro Schunck Ltda em Recuperação Judicial	10/12/2021	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; transporte rodoviário de cargas; intermediação e agenciamento de serviços	Edenilson Martins Schunck (sócio-administrador)	R. Tamoio, 1567 – Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85501-358
60.957.522/0001-08	Edenilson Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Edenilson Martins Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.547/0001-01	Juarez Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Juarez Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.570/0001-04	Neusa Lemos Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Neusa Lemos Martins Schunck (empresária individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000



As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Schunck, de natureza familiar e agroindustrial, com sede principal no município de Clevelândia/PR e operações comerciais em Pato Branco/PR. Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 07/01/2026. Abaixo um quadro esquemático:



## ESTRUTURA SOCIETÁRIA

**AGRO SCHUNCK LTDA**  
CNPJ: 44.554.748/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2021  
SOCIO ADMINISTRADOR: EDENILSON MARTINS SCHUNCK – CAPITAL SOCIAL R\$ 120.000,00



**EDENILSON MARTINS SCHUNCK**  
CNPJ: 60.957.522/0001-08 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025  
EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



**JUAREZ SCHUNCK**  
CNPJ: 60.957.547/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025  
EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



**NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK**  
CNPJ: 60.957.570/0001-04 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025  
EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 14/04/2026.



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 28/02/2026)

	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
<b>Detalhamento das Informações Gerais</b>				
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Medidas de reorganização adotadas no período;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Recursos Humanos:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Evolução das Compras	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Curva ABC de Fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Evolução dos Estoques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Detalhamento das Informações Financeiras</b>				
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) mensal, para entender melhor o fluxo de caixa;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



**INFORMAÇÕES  
GERAIS**



**CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 28/02/2026)**

	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
<b>Detalhamento das Informações Tributárias</b>				
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	☒	☒	☒	☒
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	☒	☒	☒	☒
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	☒	☒	☒	☒
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓	☒	☒	☒
<b>Detalhamento das Informações Contábeis</b>				
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	☒	☒	✓	☒
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	☒	☒	☒	☒



**INFORMAÇÕES GERAIS**





## OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK autos n. 0028344-33.2025.8.16.001, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de Fevereiro de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 28 de fevereiro de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.



**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## QUADRO DE COLABORADORES

### RELAÇÃO DE COLABORADORES AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

As Recuperandas informaram que possuem apenas um colaborador formalmente contratado, o Sr. Ednilson Martins Schunk, admitido em 01/11/2022, circunstância considerada comum no contexto da agricultura familiar.

Em períodos de alta demanda, como plantio e colheita, é comum que produtores rurais contratem prestadores de serviços por meio de contratos, prática tradicional no meio rural que atende às demandas sazonais e fortalece vínculos comunitários.

No caso da empresa de Neusa Lemos Martins Schunck, foram identificadas despesas com pessoal no valor de R\$ 23.980,00, sem informações sobre registro formal ou forma de contratação relacionada a esses gastos.

Nome	Admissão	Cargo	Salário
EDENILSON MARTINS SCHUNCK	01/11/2022	AJUDANTE GERAL	R\$1.518,00

Agro Schunck Ltda	Nada Conta	Mov. 1.123
Edenilson Martins Schunck	Nada Conta	Mov. 1.124
Juarez Schunck	Consta	Mov. 1.125
Neusa Lemos Martins Schunck	Nada Conta	Mov. 1.126





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

As demonstrações contábeis apresentadas indicam que a situação econômico-financeira da Recuperanda permanece delicada, evidenciando limitada capacidade de geração de caixa e fragilidade na sustentação das atividades operacionais, especialmente ao longo do exercício de 2025.

Da análise das informações contábeis disponibilizadas, observa-se que, no mês de novembro, foi registrada uma operação de venda no montante de R\$ 15.000,00. Entretanto, essa mesma operação foi posteriormente registrada como devolução no mês de dezembro, resultando na permanência de apenas R\$ 2.350,00 de receita efetivamente reconhecida no período.

Essa movimentação provoca impacto significativo no faturamento anual informado e levanta questionamentos quanto à efetiva concretização da operação comercial, bem como quanto à consistência dos registros contábeis apresentados. Diante dessa inconsistência, a Recuperanda foi formalmente questionada acerca da divergência identificada e também sobre o destino da safra referente ao exercício de 2025. Contudo, até o presente momento, não foram apresentados esclarecimentos satisfatórios capazes de elucidar os fatos observados.

No que se refere à competência de janeiro de 2026, a Recuperanda Neuza registrou receita de apenas R\$ 930,00, valor extremamente reduzido quando considerado o contexto da atividade produtiva exercida.





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

Destaca-se que não foi informado qualquer evento climático adverso, ocorrência extraordinária ou fator externo relevante que pudesse justificar eventual perda integral da produção agrícola, o que se apresenta como ponto de elevada preocupação sob a ótica operacional e econômico-financeira.

Adicionalmente, não foram identificados registros de faturamento nas pessoas jurídicas vinculadas aos produtores rurais, circunstância que reforça as inconsistências verificadas e amplia as dúvidas quanto à efetiva comercialização da safra e à completude das receitas declaradas.

Diante desse cenário, o conjunto de informações analisadas evidencia fragilidade relevante na consistência das informações apresentadas, comprometendo a adequada avaliação da capacidade operacional e da efetiva geração de receitas da Recuperanda. Dessa forma, entende-se necessária a apresentação de esclarecimentos adicionais e maior transparência nos registros contábeis, a fim de possibilitar melhor compreensão das operações realizadas e da real situação econômica da empresa.

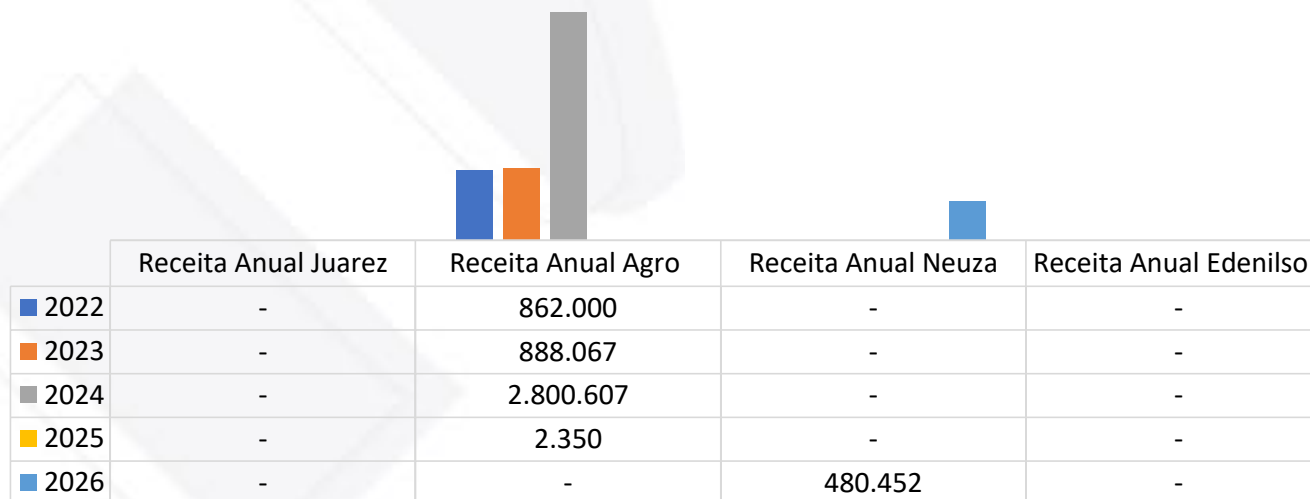


## RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | PERÍODO 2022 a 2026



### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

RECEITA ANUAL - 2022 a 2026 (R\$)





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### BALANÇO PATRIMONIAL | CONSIDERAÇÕES

O balanço patrimonial é a demonstração contábil essencial para avaliar a posição patrimonial e financeira de entidade em determinada data-base, ao evidenciar de forma estruturada seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Permite identificar os recursos controlados, as obrigações existentes e o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas.

A análise comparativa ao longo do tempo possibilita verificar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e de capital, como alterações de liquidez, endividamento e composição do capital próprio. Esses elementos subsidiam a avaliação da capacidade de pagamento, solvência, eficiência na alocação de recursos e sustentabilidade econômico-financeira, além de auxiliar na identificação de riscos, como excesso de alavancagem e deterioração do capital de giro.

Sua elaboração e apresentação possuem respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei 6.404/1976, especialmente o art. 176, e a Resolução CFC 1.185/2009 (NBC TG 26), que definem estrutura e diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis. Complementarmente, o RIR/2018 disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil.

Ressalta-se que a consistência e integridade das informações contábeis são indispensáveis, sobretudo em contextos de insolvência. Nesse sentido, o Art. 171 da Lei 11.101/2005 tipifica como crime a omissão, sonegação ou prestação de informações falsas em processos de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, quando houver intenção de induzir em erro as autoridades e partes envolvidas.

O balanço patrimonial, quando analisado com rigor técnico, fornece subsídios relevantes para gestores, investidores e credores na tomada de decisões, avaliação de riscos e verificação da capacidade de continuidade, contribuindo para a preservação da solidez financeira e da perenidade do negócio.





**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**

## LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | CONSIDERAÇÕES

O Livro Caixa da Atividade Rural constitui-se em instrumento indispensável para o controle e a gestão financeira do produtor rural, por meio do registro detalhado, cronológico e documentalmente suportado de todas as entradas e saídas de recursos vinculados à atividade rural ao longo do ano-calendário. Sua finalidade principal é apurar o resultado econômico da atividade rural, permitindo a correta determinação da base de cálculo para fins de Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo os lançamentos serem efetuados com base em documentos fiscais idôneos.

No âmbito das receitas, devem ser registradas, entre outras, aquelas oriundas da venda de produtos agrícolas, como a comercialização de soja, trigo, feijão e milho, bem como outros itens derivados da produção rural. Em relação às despesas dedutíveis, considera-se dedutível toda despesa necessária, usual e vinculada diretamente à produção rural, a exemplo de insumos, mão de obra, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos, além de outras despesas expressamente admitidas pela legislação aplicável.

A adequada escrituração do Livro Caixa é essencial para: atender às exigências fiscais e comprobatórias perante a Receita Federal; apurar corretamente o resultado tributável da atividade rural; assegurar o direito à compensação de prejuízos de exercícios anteriores, quando permitido; facilitar a obtenção de financiamentos rurais; possibilitar a comprovação de renda e capacidade econômica; proporcionar uma visão consistente e objetiva da gestão financeira da propriedade rural.

Análogo ao papel do balanço patrimonial na gestão empresarial, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta estratégica e indispensável, permitindo ao produtor rural gerir seu negócio com eficiência, transparência e conformidade legal, assegurando maior segurança fiscal e melhor controle sua atividade econômica.



## BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | ATIVO E PASSIVO | FEVEREIRO 2026



### POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

#### Balanço Patrimonial - ATIVO BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Bens Numerários	0,46	12,68	12,68	12,68
Depósitos Bancários e Aplicações	-	-	-	-
Duplicatas a Receber	-	5.850	5.850	5.850
Estoques	306.407	306.407	306.407	306.407
Emprestimos C/C Grupo	10.602	7.164	7.164	7.164
Tributos a Recuperar	-	840	840	840
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>317.009</b>	<b>305.945,84</b>	<b>305.945,84</b>	<b>305.945,84</b>
<b>Não Circulante</b>				
Investimentos	11.062	11.062	11.062	11.062
Imobilizado Caminhões	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 307.000	- 307.000	- 332.583
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.418.145</b>	<b>1.239.062,37</b>	<b>1.239.062,37</b>	<b>1.213.479,04</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.735.155</b>	<b>1.545.008</b>	<b>1.545.008</b>	<b>1.519.425</b>

#### Balanço Patrimonial - PASSIVO BP R\$

Passivo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	12	12
Fornecedores	1.270.526	26.931	28.193	51.973
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	469	469
Obrigações Tributárias	109.789	151.527	151.527	151.527
<b>Total Circulante</b>	<b>1.861.043</b>	<b>178.939</b>	<b>180.201</b>	<b>203.981</b>
<b>Não Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	268.756	268.756
Classe I	-	30.440	30.440	30.440
Classe II	-	223.979	223.979	223.979
Classe III	-	965.192	965.192	965.192
Classe IV	-	244.886	244.886	244.886
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.733.253</b>	<b>1.733.253</b>	<b>1.733.253</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	120.000	120.000	120.000	120.000
Reserva de Lucros a Realizar	-	41.179	41.179	41.179
Lucro/Prejuízo Acumulado	696.644	626.129	626.129	626.129
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 801.378	- 801.378	- 801.378	- 801.378
Resultado do Exercício	- 141.154	- 353.113	- 354.375	- 403.739
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>-</b>	<b>125.888</b>	<b>367.184</b>	<b>368.446</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.735.155</b>	<b>1.545.008</b>	<b>1.545.008</b>	<b>1.519.425</b>

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

A Administradora Judicial procedeu à análise das demonstrações contábeis da recuperanda, com ênfase na comparação entre a posição patrimonial na data do pedido de Recuperação Judicial, junho de 2025, e o período mais recente disponível de fevereiro de 2026.

No que se refere ao Ativo Total, verifica-se redução de R\$ 1.735.155 para R\$ 1.519.425, evidenciando uma diminuição de aproximadamente R\$ 215 mil, o que representa retração patrimonial ao longo do período analisado.

O Ativo Circulante apresentou leve redução, passando de R\$ 317.009 para R\$ 305.945, mantendo-se relativamente estável. Observa-se que os estoques permanecem elevados e inalterados de R\$ 306.407, indicando possível baixa rotatividade ou ausência de atualização contábil. Destaca-se ainda o surgimento de tributos a recuperar (R\$ 840) e valores negativos em empréstimos com partes relacionadas, o que pode demandar esclarecimentos.

No Ativo Não Circulante, houve redução mais relevante, de R\$ 1.418.145 para R\$ 1.213.479, impactada principalmente pelo aumento da depreciação acumulada, sem contrapartida de novos investimentos ou renovação do imobilizado.

Quanto ao Passivo, observa-se mudança significativa na estrutura. O Passivo Circulante, que era de R\$ 1.861.043 em junho/2025, foi reduzido para R\$ 203.981 em fevereiro/2026, indicando possível reclassificação dos débitos para o Passivo Não Circulante, em razão do processamento da Recuperação Judicial.

De fato, a partir de dezembro/2025, verifica-se o reconhecimento de R\$ 1.733.253 no Passivo Não Circulante, distribuídos entre os credores das Classes I a IV, evidenciando a consolidação do quadro geral de credores sujeito ao plano de recuperação.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

O Patrimônio Líquido, que já era negativo em R\$ -125.888 na data do pedido, apresentou deterioração contínua, atingindo R\$ -417.809 em fevereiro/2026. Tal variação decorre, principalmente, dos prejuízos acumulados no exercício, que evoluíram de R\$ -141.154 para R\$ -403.739, demonstrando a continuidade dos resultados negativos da operação.

Os dados analisados evidenciam que, embora tenha ocorrido a reestruturação do passivo em decorrência da Recuperação Judicial, a empresa permanece com deterioração patrimonial e prejuízos recorrentes, além de redução do ativo total.

A manutenção de patrimônio líquido negativo e a ausência de recomposição relevante do ativo indicam que a recuperanda ainda enfrenta dificuldades econômico-financeiras relevantes, sendo essencial o acompanhamento da efetiva implementação de medidas de reestruturação operacional e financeira para viabilizar a superação da crise.



**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X FEVEREIRO 2026

Conta - Ativo Circulante	06/2025 RJ	02/2026	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 02/2026
Bens Numerários	0,46	1,46	De caráter irrelevante
Duplicatas a Receber	-	5.850	Variação de R\$ 5.850
Estoques	306.407	306.407	Retomado o nível de estoques em relação a 06/2025.
Empréstimos C/C Grupo	10.602 -	7.164	Redução expressiva, fere os princípios básicos da contabilidade devido a conta invertida.

Conta - Ativo Não Circulante	06/2025 RJ	02/2026	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 02/2026
Investimentos	11.062	11.062	Sem variação.
Imobilizado – Caminhões	1.535.000	1.535.000	Sem variação.
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917 -	332.583	Depreciação mensal evoluindo, verificação de coerência com o tempo.

No que se refere ao Ativo Circulante, observa-se que a conta Bens Numerários apresentou variação de R\$ 0,46 para R\$ 1,46, alteração de caráter irrelevante, sem impacto significativo na estrutura financeira da empresa.

No Ativo Não Circulante, verifica-se que a conta Investimentos permaneceu estável em R\$ 11.062, não havendo registro de novos aportes ou baixas no período.

O Imobilizado - Caminhões manteve-se no montante de R\$ 1.535.000, indicando ausência de aquisições ou alienações de bens relevantes.

Por sua vez, a conta de Depreciação Acumulada evoluiu de R\$ -127.917 para R\$ -332.583, refletindo o reconhecimento sistemático da depreciação dos ativos ao longo do tempo, em linha com a expectativa contábil, devendo apenas ser verificada a coerência das taxas aplicadas.



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



## BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X JANEIRO 2026

Conta - Passivo Circulante	06/2025 RJ	02/2026	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 02/2026
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Fornecedores	1.270.526	51.973	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	Queda acentuada sugerindo quitação ou provisão revisada.
Obrigações Tributárias	109.789	151.527	Apresenta evolução contínua mês a mês desde a data da RJ.
Conta - Passivo Não Circulante	06/2025 RJ	02/2026	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 02/2026
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	Reclassificação dos credores sujeitos.
Créditos Sujeitos	-	1.464.497	Reclassificação dos credores sujeitos.
Conta - Patrimônio Líquido	06/2025 RJ	02/2026	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 02/2026
Capital Social	120.000	120.000	Sem oscilações
Reserva de Lucros	-	41.179	Constituição em outubro de 2025.
Lucros/Prejuízos Acumulados	696.644	626.129	Redução indica absorção de prejuízos.
Ajustes de Exercícios Anteriores	-801.378	-801.378	Estável.
Resultado do Exercício	-141.154	-403.739	Prejuízo crescente mês a mês.

Passivo Circulante, redução expressiva nas contas de empréstimos e fornecedores, decorrente principalmente da reclassificação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o passivo não circulante, não representando, portanto, efetiva liquidação das obrigações. As obrigações trabalhistas apresentaram queda relevante, sugerindo quitação ou revisão de provisões. Em contrapartida, as obrigações tributárias demonstram crescimento contínuo, indicando acúmulo de passivo fiscal no período.

Passivo Não Circulante, houve aumento significativo em razão da reclassificação dos débitos sujeitos à recuperação judicial, com destaque para o reconhecimento de empréstimos e créditos sujeitos, refletindo a consolidação do endividamento no longo prazo conforme a sistemática da RJ.



## BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO RJ X FEVEREIRO 2026

Patrimônio Líquido, permanece negativo e em deterioração, impactado pelo aumento dos prejuízos no período. Apesar da constituição de reserva de lucros, observa-se redução dos lucros acumulados e agravamento do resultado do exercício, evidenciando prejuízo crescente e fragilidade econômica da recuperanda.

A análise evidencia que a redução do passivo circulante decorre essencialmente de efeito contábil de reclassificação, não representando, necessariamente, melhora financeira efetiva.

Por outro lado, verifica-se deterioração do patrimônio líquido, impulsionada pelo acúmulo de prejuízos, bem como crescimento das obrigações tributárias, o que sinaliza fragilidade na geração de caixa e no cumprimento das obrigações correntes.

O conjunto dos dados indica que a recuperanda permanece em situação econômico-financeira delicada, sendo fundamental o acompanhamento da evolução do resultado operacional e da gestão do passivo fiscal.



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLY2 3KMXF 8DMVR A7EFA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | JANEIRO 2026

DRE R\$							
Demonstração do Resultado do Exercício	2.024	06/2025 RJ	09/2025	12/2025	01/2026	02/2026	
(+) Receita Operacional Bruta	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00
Receitas De Vendas	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00
(-) Deduções Sobre Venda	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08
(-) Imposto S/Vendas	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08
(=) Receitas Operacionais Líquidas	2.546.275,44	- 19.413,70	- 17.459,02	- 18.299,08	- 18.299,08	- 18.299,08	- 18.299,08
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 501.658,96	- 501.658,96	- 519.264,25	- 519.264,25
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 501.658,96	- 501.658,96	- 519.264,25	- 519.264,25
(=) Lucro Operacional Bruto	1.797.420,40	- 515.027,92	- 517.918,70	- 519.958,04	- 519.958,04	- 537.563,33	- 537.563,33
% Margem Operacional Bruta	70,59 %	2652,91 %	2667,80 %	2678,30 %	2678,30 %	2768,99 %	2768,99 %
(-) Despesas Operacionais	- 340.576,90	- 427.504,21	- 540.691,68	- 623.932,66	- 625.194,66	- 656.952,74	- 656.952,74
(-) Despesas Operacionais	-	- 202.626,46	- 284.357,26	- 334.078,03	- 334.078,03	- 365.836,11	- 365.836,11
(-) Despesas Administrativas	- 340.396,53	- 224.877,75	- 82.360,02	- 115.880,23	- 117.142,23	- 117.142,23	- 117.142,23
(-) Despesas Indedutíveis	-	-	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00
(+/-) Resultado Financeiro	- 180,37	-	275,60	275,60	275,60	275,60	275,60
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	1.456.843,50	- 942.532,13	-1.058.610,38	-1.143.890,70	-1.145.152,70	-1.194.516,07	-1.194.516,07

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício da recuperanda evidencia a manutenção de inconsistências relevantes na escrituração contábil, especialmente no que se refere ao encerramento das contas de resultado.

Verifica-se que a Recuperanda ainda não procedeu com o adequado encerramento (zeramento) das contas de resultado ao término do exercício de 2025, permanecendo saldos acumulados que deveriam ter sido transferidos ao patrimônio líquido. Tal procedimento é obrigatório, nos termos do artigo 187 da Lei 6.404/1976, aplicada subsidiariamente, o qual estabelece que o resultado do exercício deve ser devidamente apurado e encerrado ao final de cada período.

A ausência desse encerramento compromete a correta segregação dos resultados entre exercícios distintos, fazendo com que os prejuízos apurados em 2025 continuem impactando indevidamente os períodos subsequentes (2026), prejudicando a análise da real evolução do desempenho econômico da empresa.

No tocante à receita operacional, observa-se que a recuperanda apresenta nível extremamente reduzido de faturamento ao longo do período analisado, com registros mensais de aproximadamente R\$ 2.350,00, valor significativamente inferior ao observado no exercício de 2024 (R\$ 2.800.606,55), evidenciando forte retração da atividade operacional.

Por outro lado, os custos e despesas operacionais permanecem elevados, com destaque para custos mensais superiores a R\$ 500 mil e despesas operacionais crescentes, que atingem aproximadamente R\$ 656 mil em fevereiro de 2026, resultando em prejuízos recorrentes e crescentes ao longo do período.

O resultado líquido demonstra agravamento contínuo, passando de R\$ -942.532,13 em junho de 2025 para R\$ -1.194.516,07 em fevereiro de 2026, refletindo a incapacidade da empresa de equilibrar sua estrutura de custos diante do baixo nível de receita.



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | JANEIRO 2026

Adicionalmente, permanecem indícios de inconsistências na apropriação das despesas, com estrutura de gastos pouco detalhada e baixa aderência à realidade operacional, bem como ausência ou insuficiência de registros relevantes, o que pode comprometer a fidedignidade das demonstrações.

Outro ponto crítico refere-se à necessidade de observância do regime de competência, especialmente quanto ao reconhecimento de despesas recorrentes, como a depreciação, que deve ser apropriada de forma sistemática ao resultado, nos termos do artigo 177 da Lei 6.404/1976 e das normas contábeis vigentes.

A DRE apresentada evidencia que a recuperanda permanece operando com forte desequilíbrio econômico, caracterizado por receitas irrisórias frente a elevados custos e despesas, resultando em prejuízos contínuos.

Além disso, a ausência de encerramento do exercício de 2025 compromete a confiabilidade das informações contábeis, dificultando a adequada análise do desempenho por período.

Diante desse cenário, recomenda-se a regularização imediata dos procedimentos contábeis, especialmente quanto ao encerramento das contas de resultado, bem como maior rigor na observância do regime de competência, a fim de garantir maior transparência e confiabilidade às demonstrações financeiras da Recuperanda.

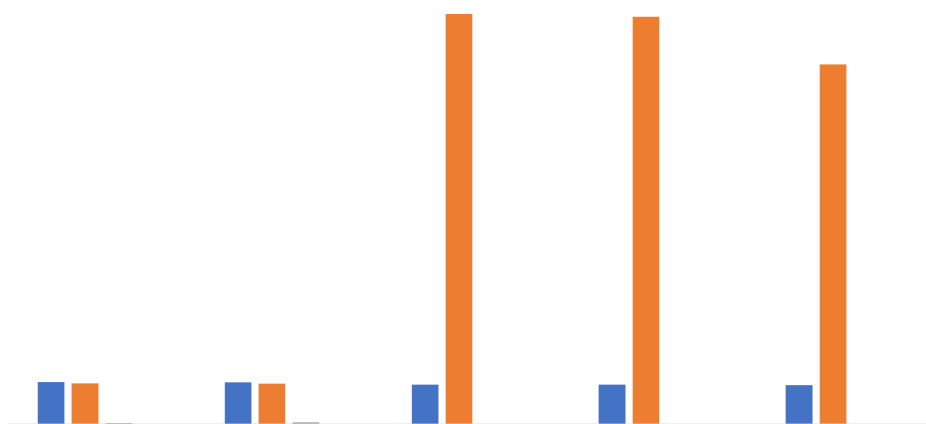


**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



## ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ



	06/2025 RJ	09/2025	12/2025	01/2026	02/2026
■ Índice de Liquidez Geral (LG)	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16
■ Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,17	0,17	1,71	1,70	1,50
■ Índice de Liquidez Seca (LS)	0,01	0,01	(0,00)	(0,00)	(0,00)
■ Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



## ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

A análise dos índices de liquidez evidencia a manutenção do quadro de fragilidade financeira da Recuperanda, quando comparado o momento do ingresso na Recuperação Judicial com o período mais recente de fevereiro de 2026.

O Índice de Liquidez Geral (LG) apresentou leve deterioração, passando de 0,18 em 06/2025 para 0,16 em 02/2026, indicando que a empresa continua sem capacidade de cobertura de suas obrigações totais com os ativos disponíveis, mantendo-se em patamar significativamente inferior à unidade. O Índice de Liquidez Corrente (LC), que na data do pedido era de 0,17, apresentou melhora relevante a partir de dezembro de 2025, atingindo 1,71, e mantendo-se em 1,50 em fevereiro de 2026. Apesar de superior à unidade, tal evolução deve ser analisada com cautela, uma vez que decorre, em grande parte, da reclassificação de passivos para o longo prazo, não refletindo necessariamente melhora real na geração de caixa ou na capacidade operacional de pagamento. O Índice de Liquidez Seca (LS) permanece em nível crítico, tendo reduzido de 0,01 em 06/2025 para 0,00 em 02/2026, evidenciando que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para honrar suas obrigações de curto prazo. O Índice de Liquidez Imediata (LI) permanece zerado ao longo de todo o período analisado, inclusive em fevereiro de 2026, demonstrando ausência de disponibilidade imediata para liquidação de dívidas, o que reforça a situação de restrição de caixa.

Análise comparativa entre junho de 2025 e fevereiro de 2026 demonstra que, apesar da melhora pontual no índice de liquidez corrente, os demais indicadores permanecem em níveis extremamente baixos, evidenciando que a Recuperanda continua com baixa capacidade de solvência tanto no curto quanto no longo prazo.

O cenário reforça que a aparente melhora não decorre de fortalecimento financeiro, mas sim de ajustes contábeis decorrentes da Recuperação Judicial, permanecendo a empresa em situação de elevada dependência de reestruturação para manutenção de suas atividades.

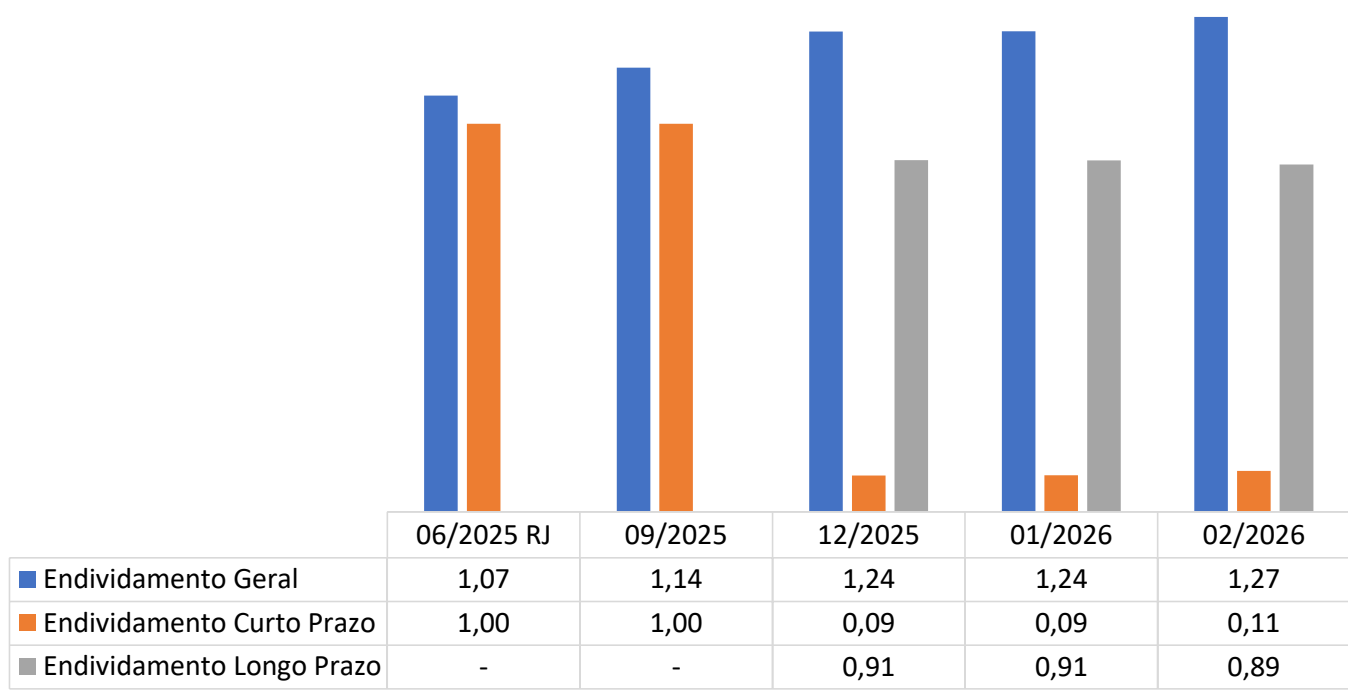


**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

### ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



■ Endividamento Geral	1,07	1,14	1,24	1,24	1,27
■ Endividamento Curto Prazo	1,00	1,00	0,09	0,09	0,11
■ Endividamento Longo Prazo	-	-	0,91	0,91	0,89



ÍNDICES DE ENVIDAMENTOS





## ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

### ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | FEVEREIRO 2026

A análise dos índices de endividamento evidencia a continuidade do aumento da alavancagem financeira da Recuperanda, quando comparado o momento do ingresso na Recuperação Judicial com o período mais recente de fevereiro de 2026.

O Índice de Endividamento Geral apresentou crescimento contínuo, passando de 1,07 em 06/2025 para 1,27 em 02/2026, demonstrando que o volume de obrigações permanece superior ao total de ativos da empresa. Tal evolução indica agravamento da dependência de capital de terceiros e deterioração da estrutura patrimonial.

O Índice de Endividamento de Curto Prazo, que na data do pedido era de 1,00, sofreu redução significativa a partir de dezembro de 2025, atingindo 0,09 e elevando-se levemente para 0,11 em fevereiro de 2026. Essa variação decorre, principalmente, da reclassificação das obrigações para o longo prazo, não representando redução efetiva do endividamento.

O Índice de Endividamento de Longo Prazo apresentou crescimento expressivo a partir de dezembro de 2025, passando a 0,91, com leve redução para 0,89 em fevereiro de 2026. Esse comportamento reflete a concentração das dívidas no passivo não circulante, em razão do enquadramento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

A análise comparativa entre junho de 2025 e fevereiro de 2026 evidencia mudança relevante na estrutura do endividamento, com redução da pressão no curto prazo e aumento da concentração no longo prazo.

O crescimento do endividamento geral demonstra que a Recuperanda permanece altamente alavancada, com dependência significativa de capital de terceiros e sem evidências de redução efetiva do passivo, mas apenas de sua reclassificação contábil no âmbito da Recuperação Judicial.



## ATIVO, PASSIVO E DRE | EDENILSON MARTINS SCHUNCK | FEVEREIRO 2026

EDENILSON MARTINS SCHUNCK  
CNPJ: 60.957.522/0001-08  
Balanço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO  
BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-
<b>Ativo Circulante</b>	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	-	-	-	-

Passivo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	1.000	119.208	120.281	122.051
<b>Passivo Circulante</b>	1.000	119.208	120.281	122.051
<b>Não Circulante</b>				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	(1.000)	(119.208)	(120.281)	(122.051)
<b>Patrimônio Líquido</b>	(1.000)	(5.723.279)	(5.724.352)	(5.726.122)
<b>Passivo</b>	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

EDENILSON MARTINS SCHUNCK  
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
Receita	-	-	-	-
Custos	-	117.458	117.458	119.228
Assessoria-Contábil	-	750,00	1.823,41	1.823,41
Manutenção e Reparos	-	1.000	1.000	1.000
<b>Resultado</b>		119.208	120.281	122.051

Recuperanda registrou os valores sujeitos a recuperação judicial proporcionalmente entre os produtores rurais 12/2025; Constatam empréstimos no longo prazo, sem especificar do que se trata, entendimento que deveria estar no curto prazo.

Somente os do exercício seguinte poderiam estar no longo prazo. Observa-se que a Recuperanda não procedeu com o adequado encerramento das contas de resultado ao término do exercício de 2025; Em fevereiro observou registro de R\$ 1.770,00 referente fornecedores diversos.



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**





**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**

**ATIVO, PASSIVO E DRE | JUAREZ SCHUNCK | FEVEREIRO 2026**

JUAREZ SCHUNCK

CNPJ: 60.957.547/0001-01

Balço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	(8.963)	(8.963)	(8.963)
Adiantamentos	-	-	-	-
<b>Ativo Circulante</b>	-	- 8.963	- 8.963	- 8.963
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	-	(8.963)	(8.963)	(8.963)

Passivo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-	177.599	178.672	223.933
<b>Passivo Circulante</b>	-	177.599	178.672	223.933
<b>Não Circulante</b>				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	-	(186.562)	(187.635)	(232.895)
<b>Patrimônio Líquido</b>	-	(5.790.633)	(5.791.706)	(5.836.966)
<b>Passivo</b>	-	(8.963)	(8.963)	(8.963)

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

JUAREZ SCHUNCK

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
Receita	-	-	-	-
Custos	-	109.698	109.698	122.757
Despesas c/ Pessoal	-	59	59	59
Assessoria-Contábil	-	750	1.823	1.823
Despesas c/ Veículos	-	31.582	31.582	63.515
Manutenção e Reparos	-	44.472	44.472	44.741
Juros Pagos	-	1	1	1
<b>Resultado</b>		186.562	187.635	232.895

No Ativo, a conta “Empréstimos C/C Grupo” se encontra com a natureza invertida devendo ser registrada no passivo, ativo e passivo apresenta diferença; Recuperanda registrou os valores sujeitos a recuperação judicial proporcionalmente entre os produtores rurais; Constan empréstimos no longo prazo, sem especificar do que se trata, entendimento que deveria estar no curto prazo.

Somente os do exercício seguinte poderiam estar no longo prazo. Observa-se que a Recuperanda não procedeu com o adequado encerramento das contas de resultado ao término do exercício de 2025; Em fevereiro observou registro de R\$ 45.260,36 referente fornecedores diversos.



## ATIVO, PASSIVO E DRE | NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | FEVEREIRO 2026

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK  
CNPJ: 60.957.570/0001-04  
Balço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO  
BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	-	21	9	76.166
Outros Créditos	-	-	930	36.814
Empréstimos C/C Grupo	-	16.130	16.130	78.300
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.925	262.975	359.141
<b>Ativo Circulante</b>	-	<b>279.075</b>	<b>280.043</b>	<b>550.422</b>
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000
<b>Ativo Não Circulante</b>	-	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>Total do Ativo</b>	-	<b>281.075</b>	<b>282.043</b>	<b>552.422</b>

Passivo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Empréstimos Fornecedores	-	319.059	319.059	319.059
	-	91.682	92.755	206.183
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>410.741</b>	<b>411.815</b>	<b>525.242</b>

<b>Não Circulante</b>				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>5.604.071</b>	<b>5.604.071</b>	<b>5.604.071</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
Adiant. Aumento Capital	(50.000)	(341)	(541)	(841)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	-	(179.326)	(179.231)	(21.980)
<b>Patrimônio Líquido</b>	-	<b>(5.733.737)</b>	<b>(5.733.843)</b>	<b>(5.576.892)</b>
<b>Passivo</b>	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK  
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
Receita	-	-	930,00	480.452
Custos		148.167	148.613	278.450
Despesas c/ Pessoal		29.787	29.787	100.937
Despesas c/ Veículos		44.397	48.506	60.529
Despesas ADM	-	61.123	64.843	44.418
Despesas Não Dedutíveis		9.486	9.486	9.486
Outras Despesas		8.612	8.612	8.612
<b>Resultado</b>		<b>179.326</b>	<b>179.231</b>	<b>21.980</b>

Recuperanda registrou os valores sujeitos a recuperação judicial proporcionalmente entre os produtores rurais; Observa-se que a Recuperanda não procedeu com o adequado encerramento das contas de resultado ao término do exercício de 2025; A recuperanda registrou receita de 479.522;

Em fevereiro observou registro de R\$ 113.427 referente fornecedores diversos.

Apesar da receita observa aumento nas obrigações; Aumento das disponibilidades de R\$ 112.041; Empréstimos C/C Grupo R\$ 62.171; Adiantamentos a Fornecedores, R\$ 96.166 necessário apresentar os comprovantes e solicitar as respectivas notas, representa 65% do ativo total;



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



## ATIVO, PASSIVO E DRE | CONSOLIDADO | FEVEREIRO 2026

CONSOLIDADO

Balço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	-	21	9	76.166
Outros Créditos	-	-	930	36.814
Empréstimos C/C Grupo	-	7.167	7.167	69.338
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.925	262.975	359.141
<b>Ativo Circulante</b>	-	<b>270.113</b>	<b>271.081</b>	<b>541.459</b>
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000
<b>Ativo Não Circulante</b>	-	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>Total do Ativo</b>	-	<b>272.113</b>	<b>273.081</b>	<b>543.459</b>

Passivo	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
<b>Circulante</b>				
Empréstimos	-	319.059	319.059	319.059
Fornecedores	1.000	388.489	391.709	552.166
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.000</b>	<b>707.548</b>	<b>710.768</b>	<b>871.226</b>

<b>Não Circulante</b>				
NC - Empréstimos a Pagar	-	850.550	850.550	850.550
Classe I	-	52.048	52.048	52.048
Classe II	-	6.375.186	6.375.186	6.375.186
Classe III	-	9.397.874	9.397.874	9.397.874
Classe IV	-	136.555	136.555	136.555
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>16.812.213</b>	<b>16.812.213</b>	<b>16.812.213</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	150.000	150.000	150.000	150.000
Adiant. Aumento Capital	- 150.000	- 100.341	- 100.541	- 100.841
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-16.812.213	-16.812.213	-16.812.213
Resultado do Exercício	- 1.000	- 485.095	- 487.147	- 376.926
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 1.000</b>	<b>-17.247.648</b>	<b>-17.249.901</b>	<b>-17.139.980</b>
<b>Passivo</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

CONSOLIDADO

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	12/2025	01/2026	02/2026
Receita	-	-	930	- 480.452
Custos	-	375.323	375.769	520.434
Despesas c/ Pessoal	-	29.846	29.846	100.996
Despesas c/ Veículos	-	45.897	52.153	64.176
Despesas ADM	-	28.541	32.262	108.933
Despesas Não Dedutíveis	-	53.958	53.958	54.226
Outras Despesas	-	8.612	8.612	8.612
<b>Resultado</b>		<b>485.095</b>	<b>487.147</b>	<b>376.926</b>



**POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLY2 3KMXF 8DMVR A7EFA

## ATIVIDADE RURAL: IR 2022 a 2024 EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK



### POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

#### EDENILSON MARTINS SCHUNCK

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	9.000	-	31.155
Despesa	1.617	47.977	-
Resultado	7.383	(47.977)	31.155

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	-	-	45.000
Dividas	-	-	-
Resultado	-	-	45.000

#### JUAREZ SCHUNCK

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	1.465.272	2.684.300	2.504.153
Despesa	2.780.271	1.854.110	2.132.259
Resultado	(1.314.999)	830.190	371.894

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	2.036.850	2.036.850	2.036.850
Dividas	858.455	1.434.671	5.521.051
Resultado	1.178.395	602.179	(3.484.201)

#### NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

R\$

Descrição	2.022	2.023	2.024
Receita	26.818	8.858	3.501
Despesa	10.819	140.731	242.638
Resultado	15.999	(131.873)	(239.137)

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	1.010.000	1.458.000	1.458.000
Dividas	588.189	257.354	1.033.386
Resultado	421.811	1.200.646	424.614

Fonte: Autos mov.1.41 ao mov. 1.54.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### ATIVIDADE RURAL DE 2022 A 2024: EDENILSON MARTINS SCHUNCK

O demonstrativo evidencia movimentação financeira de baixa materialidade, com receitas pontuais e forte oscilação no resultado entre os anos. Em 2022, há receita de R\$ 9,0 mil e despesa de R\$ 1,6 mil, resultando em superávit de R\$ 7,4 mil, cenário compatível com atividade econômica limitada. Em 2023, observa-se ausência de receita registrada e despesas de R\$ 48,0 mil, ocasionando resultado negativo de R\$ 48,0 mil, o que pode indicar despesas extraordinárias, consumo de recursos próprios ou registro de dispêndios não acompanhados de entradas tributáveis no exercício. Em 2024, a receita volta a aparecer em R\$ 31,2 mil, sem despesas declaradas, levando a resultado positivo de igual valor, o que sugere baixa recorrência de despesas ou eventual reclassificação de lançamentos. Do ponto de vista patrimonial, somente em 2024 há registro de Bens de R\$ 45,0 mil, sem dívidas declaradas, resultando em evolução patrimonial positiva e enxuta. Em síntese, trata-se de perfil fiscal com volatilidade elevada, baixa previsibilidade e patrimônio reduzido, exigindo atenção quanto à consistência entre despesas declaradas e origem de recursos, especialmente no ano de 2023.

### JUAREZ SCHUNCK

O demonstrativo revela alta materialidade financeira e forte variabilidade nos resultados, com destaque para o crescimento expressivo do endividamento em 2024. Em 2022, a receita declarada é de R\$ 1,465 milhão, porém as despesas atingem R\$ 2,780 milhões, gerando resultado negativo de R\$ 1,315 milhão, cenário que indica elevado nível de dispêndio superior à capacidade de geração de receita no exercício, possivelmente associado a investimentos, custos operacionais relevantes ou despesas extraordinárias. Em 2023, ocorre reversão significativa: a receita aumenta para R\$ 2,684 milhões, as despesas reduzem para R\$ 1,854 milhão, e o resultado torna-se positivo em R\$ 0,830 milhão, demonstrando melhora substancial no equilíbrio financeiro. Já em 2024, apesar de receita ainda elevada (R\$ 2,504 milhões), há elevação de despesas para R\$ 2,132 milhões, com resultado positivo menor (R\$ 0,372 milhão), sugerindo perda de eficiência ou retorno a maior nível de custos.



**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

No campo patrimonial, os Bens permanecem constantes em R\$ 2,037 milhões em todo o triênio, indicando estabilidade do ativo declarado e ausência de expansão patrimonial registrada. O ponto crítico está nas Dívidas, que aumentam de R\$ 0,858 milhão (2022) para R\$ 1,435 milhão (2023) e saltam para R\$ 5,521 milhões em 2024. Como consequência, o resultado patrimonial se deteriora drasticamente, saindo de R\$ 1,178 milhão em 2022 para R\$ 0,602 milhão em 2023 e atingindo saldo negativo de R\$ -3,484 milhões em 2024, o que tecnicamente caracteriza alavancagem excessiva e forte comprometimento do patrimônio líquido. Em síntese, o perfil fiscal apresenta boa capacidade de geração de receita, porém o salto no endividamento em 2024 representa alto risco financeiro e patrimonial, exigindo análise detalhada da origem, prazo e finalidade dessas dívidas.

### NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

A declaração evidencia receitas de menor porte e tendência de deterioração do resultado fiscal a partir de 2023, embora com evolução patrimonial relevante no período. Em 2022, a receita é de R\$ 26,8 mil e a despesa de R\$ 10,8 mil, resultando em superávit de R\$ 16,0 mil, demonstrando equilíbrio inicial. Em 2023, ocorre queda da receita para R\$ 8,9 mil, enquanto as despesas sobem de forma expressiva para R\$ 140,7 mil, levando a resultado negativo de R\$ 131,9 mil, cenário típico de aumento de custos, despesas excepcionais ou reclassificação de despesas dedutíveis. Em 2024, a receita reduz ainda mais para R\$ 3,5 mil e as despesas aumentam para R\$ 242,6 mil, ampliando o prejuízo para R\$ 239,1 mil, caracterizando forte desequilíbrio financeiro recorrente. No aspecto patrimonial, há crescimento dos Bens de R\$ 1,010 milhão em 2022 para R\$ 1,458 milhão em 2023, mantendo-se em 2024, indicando valorização ou aquisição de patrimônio relevante. As Dívidas apresentam comportamento oscilante: caem de R\$ 0,588 milhão (2022) para R\$ 0,257 milhão (2023), mas voltam a crescer para R\$ 1,033 milhão em 2024. Ainda, o resultado patrimonial permanece positivo e alto, com R\$ 0,422 milhão (2022), atingindo pico em R\$ 1,201 milhão (2023) e retornando a R\$ 0,425 milhão (2024). Em síntese, o demonstrativo aponta contribuinte com patrimônio relevante, porém com resultados fiscais negativos e crescentes nos dois últimos exercícios, o que exige atenção quanto à sustentabilidade financeira, à origem dos recursos utilizados para absorver as despesas e ao gerenciamento do endividamento em 2024.





## RELAÇÃO DE CREDITORES

### CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.106

#### QUADRO RESUMO CREDITORES SUJEITOS RJ

Classificação	Moeda	Nº Credores	Crédito
Classe I Trabalhista	R\$	2	34.940,24
Classe II Garantia Real	R\$	5	5.340.376,30
Classe III Quirografário	R\$	25	9.815.185,66
Classe IV ME E EPP	R\$	6	717.847,25
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>15.908.349,45</b>



## CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.113

### QUADRO RESUMO CREDORES NÃO SUJEITOS RJ

Devedor	Moeda	Crédito
Débitos Tributários/RFB e PGFN	R\$	110.258,08
Débitos Tributários/Estadual	R\$	12.112,30
Débitos Tributários/Municipal	R\$	3.095,64
Consórcios e Outros	R\$	16.752,68
<b>TOTAL</b>		<b>142.218,70</b>



## RELAÇÃO DE CREDORES





CAR  
CCIR  
ITR

## SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL | CAR/CCIR/ITR

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de Cadastro Ambiental Rural, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais. Legislação vigente e obrigatoriedade, data-base setembro de cada ano:

CAR Base legal: Lei 12.651/2012 do Novo Código Florestal, arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto 7.830/2012. Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012.

CCIR Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel. Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR Base legal: Lei 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural. Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício, em regra, até o final de setembro.



**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DOS IMÓVEIS | AGRO SCHUNK | (CAR/CCIR/ITR)

Documento	Imóvel rural / titular	Registro / código (CIB/INCRA/CAR)	Área total	Município/UF	Exercício	Data do cadastro/geração/entrega	Observações
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lote 37	CAR	Registro CAR PR-4105706-F703.6153.B547.44E5.B176.3F20.2310.CD98	25,3606 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 11/01/2022 10:28:39	CAR ativo. Consta divergência mínima entre área documental e área gráfica.
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.002.330-4   Nº CCIR 75755757256	25,3608 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	ITR/DITR 2025	CIB 3107855-9	25,3 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:38:03	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Juarez Schunck / Neusa Lemos M. Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lotes 37 e 31	CAR	Registro CAR PR-4105706-A05C.73F8.5046.45D1.BA48.B723.8B9E.0680	23,4979 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 02/03/2015 15:05:54	CAR ativo, com indicação de áreas ambientais/APP.
Juarez Schunck	São João Palmital (Sítio Dois Pinheiros)	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.005.975-9   Nº CCIR 75756176257	24,6869 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Juarez Schunck	Sítio Schunck	ITR/DITR 2025	CIB 3861543-6	14,7 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:45:54	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Antonio Belmiro Schunck	Sítio Dois Pinheiros	ITR/DITR 2025	CIB 1641255-9	9,9 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:43:53	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



CAR  
CCIR  
ITR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLY2 3KMXF 8DMVR A7EFA



## INFORMAÇÕES GERAIS

A análise das informações contábeis e financeiras disponibilizadas pelas Recuperandas evidenciam a manutenção de fragilidades relevantes na consistência das demonstrações, com indícios de assimetria informacional e inconsistências materiais na escrituração contábil, circunstâncias que comprometem a adequada avaliação da real situação econômico-financeira do grupo.

Registra-se que os documentos apresentados em atendimento ao checklist permitiram a realização das análises contábeis, contudo, não foram disponibilizadas informações qualitativas relevantes acerca da situação operacional, financeira e tributária das Recuperandas, o que limita a compreensão integral do contexto empresarial e a efetiva aferição da viabilidade da recuperação judicial.

No caso da Agro Schunk, observa-se a continuidade de baixa movimentação operacional, com receitas mensais inexpressivas frente ao elevado nível de custos e despesas, resultando em prejuízos recorrentes. Ademais, verifica-se redução do ativo total e aumento das obrigações tributárias, bem como manutenção de estoques elevados sem variação, indicando possível ausência de atualização ou baixa rotatividade.

Destaca-se, ainda, que a Recuperanda não procedeu com o adequado encerramento das contas de resultado ao término do exercício de 2025, em desconformidade com o artigo 187 da Lei 6.404/1976 e com o regime de competência, comprometendo a correta apuração dos resultados por período e a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Os indicadores econômico-financeiros permanecem em patamares críticos, com liquidez geral e liquidez seca significativamente reduzidas e liquidez imediata inexistente, evidenciando restrita capacidade de pagamento. Paralelamente, observa-se elevação do endividamento geral, com mudança no perfil da dívida em razão da reclassificação de obrigações para o longo prazo, sem redução efetiva do passivo.





## INFORMAÇÕES GERAIS

No âmbito do grupo consolidado dos produtores rurais, verifica-se crescimento expressivo das obrigações, com destaque para o passivo não circulante, que alcança aproximadamente R\$ 16,8 milhões, além de aumento do passivo circulante e manutenção de patrimônio líquido fortemente negativo, em torno de R\$ 17,1 milhões. Por outro lado, observa-se aumento do ativo circulante, especialmente em contas como adiantamentos a fornecedores e valores com partes relacionadas, sem a devida comprovação documental até o momento.

Em relação às Recuperandas Ednilson Martins Schunck, Juarez Schunck e Neusa Lemos Martins Schunck, persistem inconsistências contábeis relevantes, tais como: classificação inadequada de contas patrimoniais, inclusive com natureza invertida; ausência de detalhamento de empréstimos registrados no longo prazo; divergências entre saldos de ativo e passivo; ausência de encerramento das contas de resultado ao final do exercício de 2025.

No caso da Agro Schunk, verifica-se redução do ativo total, que passou de aproximadamente R\$ 1,73 milhão em junho de 2025 para R\$ 1,52 milhão em fevereiro de 2026. Em contrapartida, o passivo total manteve-se elevado, com destaque para a reclassificação das obrigações ao longo do processo de recuperação judicial.

Observa-se que, embora o passivo circulante tenha sido reduzido, tal movimento decorre essencialmente da reclassificação das dívidas para o longo prazo, uma vez que o passivo não circulante passou a concentrar cerca de R\$ 1,73 milhão. Observa-se, ainda, que as obrigações tributárias apresentaram aumento de R\$ 109.789 para R\$ 151.527, indicando crescimento do passivo fiscal no período.

O patrimônio líquido permanece negativo e em deterioração, passando de R\$ -125.888 para R\$ -417.809, em razão dos prejuízos recorrentes apurados na DRE, que atingiram aproximadamente R\$ -1,19 milhão em fevereiro de 2026.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito operacional, a Recuperanda apresenta nível extremamente reduzido de faturamento, com receitas mensais de cerca de R\$ 2.350,00, contrastando com custos e despesas elevados.

Importante destacar que a Recuperanda não procedeu com o adequado encerramento das contas de resultado ao término do exercício de 2025, o que compromete a correta apuração dos resultados por período e a confiabilidade das demonstrações contábeis.

No que se refere ao grupo consolidado dos produtores rurais, verifica-se crescimento relevante das obrigações, especialmente no passivo: O passivo circulante passou de R\$ 1.000 em junho de 2025 para R\$ 871.226 em fevereiro de 2026. Enquanto o passivo não circulante atingiu aproximadamente R\$ 16,8 milhões, concentrando a maior parte do endividamento. Já o patrimônio líquido consolidado é fortemente negativo, em torno de R\$ -17,1 milhões, evidenciando elevado grau de insolvência.

Paralelamente, observa-se crescimento do ativo circulante, especialmente em contas como adiantamentos a fornecedores (R\$ 359.141) e empréstimos entre partes relacionadas, sem a devida comprovação documental até o momento, o que demanda esclarecimentos adicionais.

As DREs individuais dos produtores rurais evidenciam resultados negativos ou inconsistentes, com destaque para: ausência de encerramento das contas de resultado de 2025, crescimento de custos e despesas e a baixa ou inexistente geração de receitas operacionais em determinados casos.

Foram identificadas inconsistências contábeis relevantes, tais como: classificação inadequada de contas (inclusive com natureza invertida), ausência de detalhamento de empréstimos no longo prazo e divergências entre ativo e passivo.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de assegurar maior transparência e permitir a adequada elaboração dos relatórios, é imprescindível a regularização dos registros contábeis, apresentação de documentação suporte e disponibilização de informações claras sobre a situação operacional, financeira e tributária.

Em resumo, o conjunto das informações analisadas demonstra que as Recuperandas permanecem com elevado nível de endividamento, com crescimento das obrigações no período analisado. De outro lado, apresentam baixa capacidade de geração de caixa e resultados operacionais insuficientes. Além disso, apresentam patrimônio líquido negativo e em deterioração contínua. Por fim, foram identificadas fragilidades relevantes na qualidade e confiabilidade das informações contábeis.

Este trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 15 de Abril de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## ANEXOS

Doc. 01 - Balanço Patrimonial

Doc. 02 - Demonstração Resultado do Exercício

Doc. 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa Apresentou somente da Agro Schunck e Juares, Neuza e Ednilson ficou pendente

Doc. 04 - Extratos de Débitos | Apresentou somente da Agro Schunck dos produtores rurais ficou pendente





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610  
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLY2 3KMXF 8DMVR A7EFA